



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3543 - 10 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 5.465/2025	1
PORTARIA Nº 18.615/2025	2
PORTARIA Nº 18.616/2025	3
PORTARIA Nº 18.617/2025	3
PORTARIA Nº 18.618/2025	4
PORTARIA Nº 18.619/2025	5
PORTARIA Nº 18.620/2025	6
PORTARIA Nº 18.621/2025	6
RESOLUÇÃO Nº 02/2025-CMS.....	8
PREVIMAT-ATA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL ..9	

LEI Nº 5.465/2025

AMPLIA NÚMERO DE VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO CONSTANTES NO ANEXO I DA LEI Nº 5.069/2023 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ampliadas o número de vagas do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS, em 10 (dez) vagas, passando de 24 (vinte e quatro) para 34 (trinta e quatro) vagas, ficando alterado o anexo I da Lei Municipal nº 5.069/2023, que integram a Lei Municipal nº 1.380/2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos doze dias do mês de março de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3543 - 10 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I QUADRO DE VAGAS DO MAGISTÉRIO

NOMENCLATURA / CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS	NÚMERO DE VAGAS OCUPADAS
MONITOR DE CRECHE (em extinção)	40 horas	39	39
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 horas	34	24
PROFESSOR - DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.	20 horas	242	220

PORTARIA Nº 18.615/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA** ao servidor **MAIKON FERNANDO FERREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 282778, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, pelo período de 10/03/2025 a 07/06/2025, com retorno às atividades laborais no primeiro dia útil, conforme protocolo nº 14131/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos onze dias do mês de março de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)